Câmara Municipal de Boa Vista

-IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 03 / 17
1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 584 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJAM EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO, DA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, NO BAIRRO SEM. HÉLIO CAMPOS".



Justificativa: - Grande parte do bairro Senador Hélio Campos não tem pavimentação asfáltica, fato que tem gerado várias reclamações quanto ao difícil acesso as ruas. Em época de chuvas os alagamentos são constantes, dificultando o trânsito e o acesso às residências ali instaladas, gerando muitos transtornos e desconforto. Já com o tempo seco, o pó que levanta com fluxo de veículos também se torna insuportável. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida de toda a população do entorno.

Providenciado Através do Ofício
Nº 050 de 17 / 30 / 03 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27 / 03 / 17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de março de 2017